



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO I

QUADROS DE VAGAS DISPONÍVEIS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

TABELA 1 - Disciplinas do Módulo Básico dos Cursos de Cuidadora de Idoso

COMPONENTES CURRICULARES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CÓDIGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	Nº VAGAS	CADASTRO RESERVA
Cidadania, Relações de Gênero, Direitos das Mulheres e caminhos possíveis (16h)	Docente ou Técnico Administrativo com Graduação em Enfermagem, sociologia, serviço social e/ou Pós-graduação em pedagogia, educação, ou áreas afins.	101	IFPE Campus Pesqueira	1	3
Comunicação e Expressão: Práticas de produção textual e oralidade (16h)	Graduação em Letras/Português ou e/ou com Pós-graduação em Letras/Português ou áreas afins*	102	IFPE Campus Pesqueira	1	3
Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira(16h)	Graduação em Matemática, Economia, Administração, Ciências Contábeis e em áreas afins ou Graduação com Pós-graduação em matemática ou áreas afins	103	IFPE Campus Pesqueira	1	3
Inclusão digital para cidadania (12h)	Graduação em Informática, Ciências da Computação ou Graduação com Pós-graduação em Informática, ou áreas afins.	104	IFPE Campus Pesqueira	1	3

TABELA 2 - Disciplinas do Módulo Específico do Curso Cuidadora de idoso

COMPONENTES CURRICULARES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CÓDIGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	Nº VAGAS	CADASTRO RESERVA
Primeiros socorros e prevenção de acidentes (12h)	Docente ou Técnico Administrativo com Graduação em Enfermagem ou Graduação na área de saúde, ativo ou inativo do IFPE.	301	IFPE Campus Pesqueira	1	3
Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa (16h)	Docente ou Técnico Administrativo com Graduação em Enfermagem ou Graduação na área de saúde, ativo ou inativo do IFPE.	302	IFPE Campus Pesqueira	1	3
Patologias e Uso Crônico de Medicamentos (24h)	Docente ou Técnico Administrativo com Graduação em Enfermagem ou Graduação na área de saúde, ativo ou inativo do IFPE.	303	IFPE Campus Pesqueira	1	3
Prática I: Biossegurança, cuidados básicos (24h)	Docente ou Técnico Administrativo com Graduação em Enfermagem ou Graduação na área de saúde, ativo ou inativo do IFPE.	304	IFPE Campus Pesqueira	1	3
Prática II: Aplicação dos cuidados básicos com os idosos (24h)	Docente ou Técnico Administrativo com Graduação em Enfermagem ou Graduação na área de saúde, ativo ou inativo do IFPE.	305	IFPE Campus Pesqueira	1	3



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO II

ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO

Campus Pesqueira

Turno de Funcionamento do Curso: Noturno – Das 18: 00 às 22:00
Contato: Ivanise Brito – E-mail: mulheresmil@pesqueira.ifpe.edu.br



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO III

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

TABELA 1 – PROFESSOR(A)

Exigência mínima: Graduação (de acordo com o componente curricular)

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	Especialização com no mínimo de 360 horas	20 pontos
1	Doutorado na(s) área(s) da formação mínima exigida.	25 pontos
2	Doutorado em outras áreas.	20 pontos
3	Mestrado na(s) área(s) da formação mínima exigida.	15 pontos
4	Mestrado em outras áreas.	15 pontos
5	Especialização na(s) área(s) da formação mínima exigida – mínimo de 360 horas.	10 pontos
6	Especialização em outras áreas – mínimo de 360 horas.	05 pontos
7	Graduação (conforme a formação mínima exigida).	05 pontos
8	Curso técnico de nível médio (conforme a formação mínima exigida).	05 pontos
9	Experiência profissional NÃO DOCENTE no componente curricular pretendido para atuação: 04 pontos por cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 20 pontos.	20 pontos
10	Experiência profissional DOCENTE no componente curricular pretendido para atuação: 05 pontos por cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 20 pontos.	20 pontos
11	Ter ministrado palestras, minicursos, treinamentos, oficinas, simpósio, seminário e mesa redonda em Instituições de Ensino, na área do componente curricular pretendido: 01 ponto por certificado comprovado, limitado ao máximo de 03 pontos.	03 pontos
12	Cursos de aperfeiçoamento na área do componente curricular pretendido para atuação, com carga horária mínima de 40 horas: 01 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 03 ponto	03 pontos
13	Atuação em cursos extensionistas não remunerados do IFPE, no Campus responsável pela oferta dos cursos, como membro ou líder: 01 ponto para cada atividade nos últimos 02 (dois) anos, limitado ao máximo de 05 pontos.	05 pontos
14	Atuação em cursos extensionistas não remunerados do IFPE, como membro ou líder: 01 ponto para cada atividade nos últimos 02 (dois) anos, limitado ao máximo de 02 pontos.	02 pontos
15	Atuação em Programas/Projetos de pesquisa do IFPE , no Campus responsável pela oferta dos cursos, como membro ou líder: 1 ponto para cada atividade nos últimos 02 (dois) anos, limitado ao máximo de 05 pontos.	05 pontos
16	Atuação em Programas/Projetos de pesquisa do IFPE , como membro ou líder: 1 ponto para cada atividade nos últimos 02 (dois) anos, limitado ao máximo de 02 pontos.	02 pontos
17	Coordenador de curso: 01 pontos para cada fração igual ou superior a seis	03 pontos



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

	meses, limitado ao máximo de 03 pontos.	
18	Tempo de serviço no IFPE, no Campus responsável pela oferta dos cursos: 02 pontos por ano de atividade, limitado ao máximo de 04 pontos.	04 pontos
19	Tempo de serviço no IFPE: 01 ponto por ano de atividade nos últimos dois anos, limitados ao máximo de 02 pontos.	02 pontos
20	Ter ministrado palestras, minicursos, treinamentos, oficinas, simpósio, seminário e mesa redonda em Instituições de Ensino, na temática de Gênero: 01 ponto por certificado comprovado, limitado ao máximo de 03 pontos.	03 pontos
21	Cursos de aperfeiçoamento na temática de Gênero, com carga horária mínima de 20 horas: 01 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 03 pontos	03 pontos
22	Atuação em cursos extensionistas ou em programas/projetos de pesquisa do IFPE não remunerados do IFPE como membro ou líder na temática de Gênero: 01 ponto para cada atividade nos últimos 02 (dois) anos, limitado ao máximo de 03 pontos.	03 pontos
23	Atuação nos núcleos de inclusão e de diversidade do IFPE (Neged, Neabi e Napne): 01 ponto para cada atividade nos últimos 02 (dois) anos, limitado ao máximo de 03 pontos.	03 pontos

OBSERVAÇÕES:

- Todos os critérios serão pontuados uma única vez.
- Dentre os títulos dos critérios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 será considerado, para pontuação, apenas o de maior grau.
- Será utilizada como referência a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO IV

CURRÍCULO RESUMIDO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Filiação:	
Data de nascimento:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:
Estado civil:	Profissão:
Endereço residencial:	
E-mail:	
Telefone para contato:	
CPF:	
RG nº:	Órgão emissor/UF:
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
TÉCNICA	
Nome do curso:	
Instituição:	
Ano de Ingresso:	Ano de conclusão:
GRADUAÇÃO	
Nome do curso:	
Instituição:	
Ano de Ingresso:	Ano de conclusão:
PÓS-GRADUAÇÃO	
Nível:	
Nome do curso:	
Instituição:	
Ano de Ingresso:	Ano de conclusão:

_____, ____ de setembro de 2025.

Assinatura do (a) Candidato(a)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins que o servidor _____
_____, matrícula SIAPE nº _____
_____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida pelo(a) _____
, registrado no MF/CPF sob o nº _____, ocupante do cargo
de _____
_____, é servidor integrante
do quadro de pessoal permanente desta Instituição desde o dia ____ de _____
de _____, até a presente data, possuindo o tempo de serviço equivalente a _____
anos, _____ meses e _____ dias, lotado no *Campus* _____

_____, ____ de setembro de 2025.

Responsável pelas informações
Gestão de Pessoas (Carimbo/Assinatura)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

(para SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

Declaro para os devidos fins que o servidor _____
_____, matrícula SIAPE nº _____
, ocupante do cargo de _____, tem a carga horária semanal de ____ horas, no
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFPE *Campus* _____.

_____, ____ de setembro de 2025.

Chefia Imediata (Carimbo/Assinatura)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

(para SERVIDOR DOCENTE)

Declaro para os devidos fins que o servidor _____
_____, matrícula SIAPE nº _____,
ocupante do cargo de DOCENTE, tem regime de trabalho de () 20 horas () 40 horas () 40
horas com Dedicação Exclusiva, semanais, com _____ horas-aula semanais em sala de aula neste
Campus _____.

_____, _____ de setembro de 2025.

Chefia Imediata (Carimbo/Assinatura)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____
_____, matrícula SIAPÉ nº _____, portador da
cédula de identidade nº _____, emitida pelo(a) _____, registrado no
MF/CPF sob o nº _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção
Simplificada de Servidores Ativos e Inativos do IFPE, para atuar em cursos da Linha de Fomento da
Bolsa Formação MULHERES MIL Campus Pesqueira, residente à _____
_____, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função
de _____, não comprometer minha carga horária de trabalho regular
junto ao IFPE - *Campus* _____, em razão da minha atuação junto ao MULHERES MIL,
conforme previsto no art. 9º da Lei Federal nº 12.513, de 26/10/2011, e art. 14, § 4º, da Resolução
CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui
prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do §
1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011, as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha
jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

Outrossim, **declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em
minha exclusão do MULHERES MIL e inabilitação dos próximos processos desse programa.**

_____, ____ de setembro de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO VIII

AUTORIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Considerando o disposto na Resolução **CD/FNDE** nº 04, de 16 de março de 2012, autorizo o servidor _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ horas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPE *Campus* _____, aprovado no processo de seleção para atuar como _____.

Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo neste *Campus*.

_____, _____ de setembro de 2025.

Coordenador (a) de Gestão de Pessoas (Carimbo/Assinatura)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO IX

LISTA DOS CURSOS OFERTADOS PARA 2025.2

UNIDADE DE ENSINO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	CURSOS	C.H.	PERÍODO
IFPE Campus Pesqueira	Segunda à quinta-feira	18h às 22h	Cuidadora de idosos	160	Previsão de Início: 06/10/2025 Previsão para Término: 11/12/2025